

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0258/2012**

A presente propositura tem por finalidade conscientizar e estimular a boa prática da aquisição de produtos de panificação e seus derivados, sobretudo quando esses alimentos são comercializados nas vias públicas da Cidade de São Paulo, sem procedência formal.

Os alimentos vendidos nas ruas e a higiene alimentar, geralmente não andam juntos, pois sabemos que existe maior possibilidade de sofrerem alterações biológicas, ou seja, quando diferentes organismos atuam sobre eles, bem como, o constante contato com a poluição urbana, longe da proteção de estabelecimento coberto.

A perfeita manipulação alimentícia, é fundamental para prevenir a gama de doenças transmissíveis através da ingestão de produtos com procedência irregular, dos quais destacamos o nosso “pão de cada dia” e seus derivados, quanto a sua fabricação e comercialização inadequadas, onde a observância da formalidade constitui o veículo primordial à proteção da Saúde Pública.

Salientamos, que a Quinzena de Esclarecimento à População, quanto ao consumo de pães e derivados, vem colaborar com o trabalho de conscientização, por parte das Entidades Representativas dos profissionais deste segmento, a fim de que tenham êxito no propósito a que se dispõem, ou seja, contínuo combate à maneira inadequada da distribuição do alimento em questão, na proteção da saúde.

Por todo o exposto, que destaca a importância deste Projeto de Lei, pois vem contribuir para enfatizar a notoriedade do conhecimento quanto ao risco da venda informal dos produtos da panificação e a importância para a vida, conto com a aprovação da presente iniciativa legislativa, pelos Nobres Pares.